



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 22/13
10 DE ABRIL DE 2013

“DISPÕE: NOMEIA A COMISSÃO DE VISTORIA
E AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:


Art. 1º - Designar os seguintes integrantes para, sob a
presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO
DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL**, com o fim especial de
vistoriar e avaliar bens móveis:

- I – SANDRA SILVA ALBINO – Presidente
- II – ELIENE RODRIGUES – Membro
- III - ANDREA LADISLAU DE SOUZA - Membro

Art. 2º - A COMISSÃO terá o prazo de 30 (trinta), dias a
partir da presente data, para a conclusão dos trabalhos e emissão de **Relatório Final**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro, 10 de abril de 2013.



MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

